



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

INDICAÇÃO Nº 06/2021 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

AOS EXMOS. SRS. E SRAS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Eu, **MÁRCIO GLEI MARANHÃO**, baseado nos dispositivos constitucionais vigentes, Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, VENHO INDICAR, ouvido o Plenário, ao Prefeito Municipal, Sr. Jerônimo Neto Brandão, que se digne analisar a possibilidade de providenciar um veículo exclusivo para transporte de pacientes em hemodiálise.

JUSTIFICATIVA

Nosso município não possui nenhum veículo “ambulância ou van” exclusivo para transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise. Hoje infelizmente temos muitos pacientes nessa situação, cujos os mesmos precisam de acompanhantes por se tratar de um tratamento muito agressivo, muitas vezes precisamos transportá-los em veículos pequenos e sem estrutura adequada.

Devido todo esse transtorno, muitos pacientes acabam pagando do próprio bolso o seu transporte, mesmo sem condições. Somos sabedores da situação financeira do nosso município, temos pouca arrecadação e muita demanda na área da saúde, porém é preciso que um veículo adequado para um tratamento tão importante e doloroso seja disponibilizado a estes pacientes.

Por se tratar de uma necessidade para melhorias no atendimento da Saúde básica deste Município, solicito aos nobres pares a aprovação do presente **Requerimento** e seu atendimento pelo Poder Executivo.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 09 dias de fevereiro de 2021.

Márcio Gleí Maranhão

MÁRCIO GLEI MARANHÃO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Recebido em 09/02/21
Ass: _____

APROVADO NA SESSÃO
DO DIA: 24/02/2021